



*Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende*

<p><b>Publicado em</b></p> <p>____/____/____</p> <p><b>Edição</b> _____</p> <p><b>Jornal</b> _____</p> <hr/> <p><b>Assinatura</b></p>
---

**PORTARIA Nº 034, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 158/RESENPREVI/2021, de 18 de março de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - APOSENTAR**, por Tempo de Contribuição, a servidora **JANETE MARIA FREITAS LISSONI**, matrícula nº 7346, no cargo de Especialista de Educação, nível D4-F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI